



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 100/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 27 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator
31/055.798/22	Remoção por permuta	Luma Ohana Gimenez Cabellero IPJ 3ª Cl	Adilson Stiguivitis Lima

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: “(...) não estando preenchido o critério de excepcionalidade previsto em lei, para a possibilidade de remoção a pedido de servidores policiais civis que estejam em Estágio Probatório, nos termos do Artigo 11, inciso IX da Lei Complementar 114/2005, opinamos pelo **voto desfavorável** à pretensão da **Investigadora de Polícia Judiciária LUMA OHANA GIMENEZ CABALLERO, Terceira Classe, Matrícula nº 468334023**, conforme previsto nos artigos 71, 82, 84, parágrafo único e 87, todos da mesma Lei Complementar”.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** da remoção, acolhendo o voto do relator, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, João Reis Belo, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Jorge Razanauskas Neto, João Eduardo Santana Davanço, Rogério Fernando Makert Faria, Marília de Brito Martins, Ailton Pereira de Freitas, Glória Setsuko Suzuki, Greace Kally Simone Vedovato Esteves, Merson Alem Blanco e André Bello.

Campo Grande, 27 de setembro de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil